

**PORTARIA Nº 0220, de 07 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 116, c/c o art. 119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.542.909-8, lotada no Departamento de Geografia - DG, *campus* universitário de Vitória da Conquista, à Bahia Secretaria de Administração, no período de 02/08/2010 a 04/09/2012, perfazendo um total para averbação de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**